



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PROPOSTAS PE nº 15/2022

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: "HVN.Teresina UFPI" <hvn.teresina@ufpi.edu.br>

27 de outubro de 2022 11:04

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo, encaminho propostas dos **itens 69, 72, 114, 115 e 116**, do fornecedor HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, referentes ao Pregão Eletrônico 15/2022, para apreciação e parecer. Aproveitamos para encaminhar o edital e o modelo sugestivo de parecer.

Aguardaremos suas considerações no prazo máximo de 2 dias úteis.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Rômulo Lima
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fones: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

9 anexos

-  **EDITAL PE 15-2022 (REABERTURA COM PRAZO).pdf**
1463K
-  **Modelo de Parecer PE 15 2022.docx**
21K
-  **PROPOSTA-DE-PRECOS.pdf**
104K
-  **LAUDO TÉCNICO - AVENTAL.pdf**
163K
-  **Registro Avental cirúrgico.pdf**
30K
-  **Registro máscara.pdf**
35K
-  **Registro Avental cirúrgico II.pdf**
32K
-  **Registro Avental.pdf**
60K
-  **Ficha Técnica - Avental.pdf**
347K



PROPOSTA DE PREÇOS

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311.0021382/2021-90

Em atenção ao Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022, em epígrafe, HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.117.556/0001-87, inscrição estadual 11.974.198, com sede na Rua Aliphia Zaheter Kfurij, nº 80, Vale Jequitiba – Guapimirim - RJ, e-mail: licitacao.havi@gmail.com, tels.: 21 2010-7770 / 96650-5775, por seu representante legal / procurador, Sr. Roberto Vieira Vianna, vem propor o fornecimento do objeto da Licitação, discriminados unitariamente conforme Edital, sendo imprescindível a informação do nome do fabricante/marca. Os produtos fornecidos e descritos abaixo, atendem as especificações contidas na legislação brasileiras ou outra norma aplicável, assumindo, desde já, total responsabilidade pela sua qualidade.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
69	50	GALÃO DE 5 LT	Gel, composição a base de água, características adicionais ph neutro	HUMANNA MEDICAL	29,56	1.478,00
72	200	ROLO 4,5 M	Fita hospitalar, tipo microporosa, material dorso em não tecido, componentes adesivo acrílicos, dimensões cerca de 100, características adicionais hipoalergênicas, cor transp	HUMANNA MEDICAL	6,21	1.242,00
114	200	UNID.	Máscara, tipo respirador, tipo uso n 95, filtro mecânico de tnt(partículas 0,1micron), tipo fixação duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais 4 camadas(c/filme), sem válvula, clip nasal, de acordo com NBR 13698/2018 e o Certificado de Aprovação C.A. emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conforme NR 6/201	HUMANNA MEDICAL	2,58	516,00
115	50	UNID.	Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material algodão, tamanho m, gramatura cerca de 200, cor com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho malha, esterilidade esterilizável, de acordo com NBR 16064/202	HUMANNA MEDICAL	25,17	1.258,50
116	30	UNID.	Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material algodão, tamanho g, gramatura cerca de 200, cor com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho malha, esterilidade esterilizável, de acordo	HUMANNA MEDICAL	33,85	1.015,50

A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no *caput* e parágrafo único do art. 110 da Lei nº. 8.666/93.

Declaramos que estamos enquadrados com empresa de Pequeno Porte, conforme documentos de habilitação.

Prazo de entrega: conforme edital.

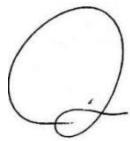
Declaramos que o fornecimento dos produtos será feito em conformidade com as exigências do edital e anexos;

Informamos, por oportunidade, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados aos fornecimentos, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais e declaramos assumir perante o MPRJ, o compromisso de fornecer o objeto no prazo e condições especificadas no edital e seus anexos;

De acordo com a legislação em vigor, eu, ROBERTO VIEIRA VIANNA, CPF/MF nº 001.556.476-28, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Dados Bancários: Agência 7499, Conta Corrente: 18357-7, Banco ITAÚ.

Guapimirim / RJ, 18 de outubro de 2022.



LETÍCIA HABIB VIANA

Sócia-Administradora

CPF: 080.394.987-16

RG: 109.276 (OAB-RJ)



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PROPOSTAS PE nº 15/2022

HVU.Teresina UFPI <hvu.teresina@ufpi.edu.br>

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

1 de novembro de 2022 15:49

Prezado (a),

Saudações,

Segue em anexo o parecer conforme solicitação.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Taciana Galba da Silva Tenório
Diretora do Hospital Veterinário Universitário
Campus Ministro Petrônio Portella
Universidade Federal do Piauí

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PARECER_NBA_042022_assinado.pdf
154K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 04/2022

Teresina, 31 de outubro de 2022.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) **69, 72, 114, 115 e 116** do Pregão Eletrônico nº 15/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo (materiais médicos) para o Hospital Veterinário Universitário – HVU de Teresina-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 69 - Gel, composição a base de água, características adicionais ph neutro.

ITEM(NS): 72 - Fita hospitalar, tipo microporosa, material dorso em não tecido, componentes adesivo acrílicos, dimensões cerca de 100, características adicionais hipoalergênicas, cor transparente.

ITEM(NS): 114 - Máscara, tipo respirador, tipo uso n 95, filtro mecânico de tnt (partículas 0,1micron), tipo fixação duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais 4 camadas(c/filme),sem válvula, clip nasal, de acordo com NBR 13698/2018 e o Certificado de Aprovação C.A. emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conforme NR 6/2018.

ITEM(NS): 115 - Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material algodão, tamanho m, gramatura cerca de 200, cor com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho malha, esterilidade esterilizável, de acordo com NBR 16064/2022.

ITEM(NS): 116 - Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material algodão, tamanho g, gramatura cerca de 200, cor com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho malha, esterilidade esterilizável, de acordo com NBR 16064/2022.

A proposta apresentada pela empresa **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** para este(s) item(ns), **69** sob marca **HUMANA MEDICAL**, modelo **GEL**, apresenta-se em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

A proposta apresentada pela empresa **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** para este(s) item(ns), **72** sob marca **HUMANA MEDICAL**, modelo **FITA HOSPITALAR**, apresenta-se em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

A proposta apresentada pela empresa **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** para este(s) item(ns), **114** sob marca **HUMANA MEDICAL**, modelo **Máscara, tipo respirador, tipo uso n 95**, apresenta-se em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

A proposta apresentada pela empresa **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** para este(s) item(ns), **115** sob marca **HUMANA MEDICAL**, modelo **Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material algodão, tamanho m**, apresenta-se em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

A proposta apresentada pela empresa **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** para este(s) item(ns), **116** sob marca **HUMANA MEDICAL**, modelo **Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material algodão, tamanho g**, apresenta-se em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Profª. Dra. Taciana Galba da Silva Tenório
Diretora HVU/CMPP/UFPI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.117.556/0001-87**
Razão Social: **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/08/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/03/2023
FGTS	Validade:	18/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2022
Receita Municipal	Validade:	05/02/2023

V - Qualificação Técnica



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.117.556/0001-87
Razão Social: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 120.000,00 Data de Abertura da Empresa: 15/12/2020
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAE Secundário 1: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Dados para Contato

CEP: 22.775-028
Endereço: AVENIDA JULIO DE SA BIERRENBACH ALM, 00065 - BLC 001 SAL 0708 -
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 25335020
E-mail: ROBERTO@HABIBEPINHEIRO.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 080.394.987-16
Nome: LETICIA HABIB VIANNA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 080.394.987-16
Nome: LETICIA HABIB VIANNA
E-mail: licitacao.havi@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 080.394.987-16 Participação Societária: 100,00%
Nome: LETICIA HABIB VIANNA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 07/10/1977
Filiação Materna: LINA MARIA BOSISIO HABIB
Estado Civil:
CEP: 22.776-070
Endereço: AVENIDA DOS FLAMBOYANTS, 1070 - APT 1305 - BARRA DA TIJUCA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 96019270
E-mail:

Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 10:47:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 40.117.556/0001-87

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08039498716

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 07/11/2022 09:25:48

Data da última atualização: 05/11/2022 10:15:11



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2022 às 11:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 080.394.987-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6369.1916.B3F1.0086 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LETICIA HABIB VIANNA**

CPF/CNPJ: **080.394.987-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:47 do dia 07/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H7OZ071122103647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.117.556/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2020
NOME EMPRESARIAL HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV JULIO DE SA BIERRENBACH ALM	NÚMERO 00065	COMPLEMENTO BLC 001 SAL 0708	
CEP 22.775-028	BAIRRO/DISTRITO JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO@HABIBEPINHEIRO.COM.BR	TELEFONE (21) 2533-5020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **10:44:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 40.117.556/0001-87
NOME EMPRESARIAL: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LETICIA HABIB VIANNA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/11/2022 às 10:45 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.117.556/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2022/1219421

Código de verificação de autenticidade: 128bf775aa8bfcd1fd2af7b9a9c0a182

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 40.117.556/0001-87	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 08/09/2022 ÀS 09:11:39	
VÁLIDA ATÉ: 07/12/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
 PLANEJAMENTO
 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8213258033
 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1
 CONTROLE 202252023

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 000065 BLC 001 SAL 0708
 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO 22775-028 RJ

CNPJ

40.117.556/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.409.653-1

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2022.

HORA: 18:41:18

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2022/1219421

Código de verificação de autenticidade: 128bf775aa8bfcd1fd2af7b9a9c0a182

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 40.117.556/0001-87	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 08/09/2022 ÀS 09:11:39	
VÁLIDA ATÉ: 07/12/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
 PLANEJAMENTO
 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8213258033
 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1
 CONTROLE 202252023

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 000065 BLC 001 SAL 0708
 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO 22775-028 RJ

CNPJ

40.117.556/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.409.653-1

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2022.

HORA: 18:41:18

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0107810-9

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/029899-5

03/02/2021 20:04:03

JUCERJA

Último arquivamento:

00003984856 - 15/12/2020

NIRE: 33.6.0107810-9

Órgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Boleto(s): 10359605

Hash: 4E1502B6-3DF2-47D7-9B7C-AFB1AD6E8016

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: Railton de Oliveira Quintela
	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE
Local	Telefone de contato: 2122212460
03/02/2021	E-mail: ram.railton@ig.com.br
Data	Tipo de documento: Digital
	Data de criação: 03/02/2021
	Data da 1ª entrada: 03/02/2021

Últimos Retornos

04/02/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



00-2021/029899-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

NIRE: 336.0107810-9 Protocolo: 00-2021/029899-5 Data do protocolo: 03/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2021 SOB O NÚMERO 00004011052 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDBFC72D68CBCF657F83671033DBC9DF261E0C6CD103858CE0250D37C1D86F52

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI):

“HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI”

Por meio do presente, **ROBERTO VIEIRA VIANNA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 001.556.476-28, com carteira de identidade profissional nº 100.546, expedida pela OAB/RJ, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, nº 1070, apt. 1305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22776-070, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, estabelecida na Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80, Parte, Vale Jequitibá, Guapimirim/RJ – CEP: 25.946-610, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 336.0107810-9 em 15/12/2020, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 40.117.556/0001-87, resolve nesta e melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipula:

1. Neste ato, o sócio **ROBERTO VIEIRA VIANNA**, cede e transfere a sociedade **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo capital social foi totalmente subscrito e integralizado, para **LETÍCIA HABIB VIANNA**, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1977, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 080.394.987-16 e portadora da carteira de identidade nº 109.276 OAB/RJ, residente e domiciliada à Av. Flamboyants da Península, 1.070 – Apto. 1.305 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.776-070;
2. A Empresa será administrada por seu titular **LETÍCIA HABIB VIANNA**;
3. O Administrador assinará:

“Havi Material Hospitalar Eireli”

1

4. Em decorrência das alterações supra e da adoção do novo texto do Contrato Social, resolve-se consolidar o texto do Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), DENOMINADA:**

“HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, **LETÍCIA HABIB VIANNA**, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1977, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 080.394.987-16 e portadora da carteira de identidade nº 109.276 OAB/RJ, residente e domiciliada à Av. Flamboyants da Península, 1.070 – Apto. 1.305 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.776-070, resolve nesta e melhor forma de Direito, com fundamento no art. 980-A, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033, da Lei 10.460/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) , a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

1 – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

- 1.1 – A Empresa será denominada: **“HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI”**;
- 1.2 – A Empresa será estabelecida na Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80, Parte, Vale Jequitibá, Guapimirim/RJ – CEP: 25.946-610;
- 1.3 – A Empresa terá prazo de duração indeterminado e iniciará suas atividades em 01/12/2020.

2– OBJETIVO:

2.1– A Empresa terá o objetivo principal de distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes domissanitários, alimentos, produtos para saúde, materiais médico-hospitalares, odontológicos e equipamentos médicos

3– CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES:

3.1 – O Capital da Empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e será totalmente integralizado por seu titular neste ato, em moeda corrente no País;

3.2 – A responsabilidade do titular da Empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1.052, CC/2002), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da Empresa.

4– ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO:

4.1 – A Empresa será administrada por seu titular, **LETÍCIA HABIB VIANNA** que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da Sociedade (art. 1.018, CC/2002);

4.2 – O uso da firma só é permitido em assuntos de interesses e objetivos da Empresa, ficando-lhe proibido empregá-lo em outros estranhos às finalidades sociais, tais como fiança ou aval, respondendo pessoalmente o infrator;

4.3 – O administrador receberá mensalmente uma importância a título de pró-labore, e assinará:

“Havi Material Hospitalar Eireli”

Letícia Habib Vianna

5– EXÉRCICIO E RESERVAS:

5.1 – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe aí, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002);

5.1.1 – Poderão ser levantados balanços semestrais ou mesmo com prazos inferiores; e, com base neles, o administrador poderá: distribuir lucros, mantê-los em suspenso ou destiná-los a aumento de capital (art. 1.076, CC/2002).

6– NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:

6.1 – O titular da Empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de qualquer outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

7– DESIMPEDIMENTO:

7.1 – Conforme disposto no art. 1.011, CC/2002, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.053, CC/2002).

8– FORO:

8.1 – O titular elege o foro desta comarca de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir

quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente instrumento.

Guapimirim (RJ), 25 de janeiro de 2021.

ROBERTO VIEIRA VIANNA

LETÍCIA HABIB VIANNA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN2138873987

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 40.117.556/0001-87
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ41633122 - 40117556000187

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LETICIA HABIB VIANNA	CPF 080.394.987-16
LOCAL	DATA 03/02/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 08.087.102/0001-06

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

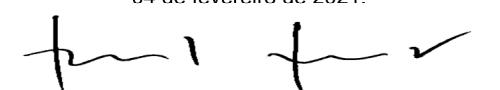


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, NIRE 33.6.0107810-9,
PROTOCOLO 00-2021/029899-5, ARQUIVADO EM 04/02/2021, SOB O NÚMERO (S)
00004011052, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
906.144.967-72	RAILTON DE OLIVEIRA QUINTELA

04 de fevereiro de 2021.


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

Secretário Geral

1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.117.556/0001-87

Razão Social: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.117.556/0001-87

Razão Social: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.117.556/0001-87
Razão Social: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 27.617.206/0001-11 - HUMANNA MEDICAL LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 40.117.556/0001-87: Vínculo com 27.617.206/0001-11:
080.394.987-16 Responsável Legal e Sócio/Admin. Responsável Legal e Sócio/Admin.

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
UASG Sancionadora: 459750 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo Inicial: 30/09/2022 Prazo Final: 29/09/2023

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
UASG Sancionadora: 985915 - PREF.MUN.DE TERESOPOLIS
Âmbito da Sanção: Município
Prazo Inicial: 31/08/2022 Prazo Final: 30/08/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.117.556/0001-87
Razão Social: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/03/2023
Código de Controle: 9A90456395205D17

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2022
Código de Controle: 2022102020421363938424

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/02/2023
Código de Controle: 275046592022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.117.556/0001-87
Razão Social: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 11.974.198
Inscrição Municipal: 1.409.653-1

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/12/2022
Código de Controle:

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/02/2023
Código de Controle: 202252023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.117.556/0001-87
Razão Social: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	607636	29/07/2022
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	2022100633504	31/03/2023

CAROLINE CARMEN BARBOSA

019.036.953-17 - Governo

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

40.117.556/0001-87**HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI****Não consta na RFB**

Situação do Fornecedor

Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro

Situação do Nível II

01/08/2023**Cadastrado - Possui pendência****Orientações****Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).



Documentos

Natureza Jurídica

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Registro Comercial

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD



Responsável Legal

CPF

Nome

8039498716

LETICIA HABIB VIANNA



Sócios / Administradores

CPF / CNPJ

080.394.987-16

Nome / Razão social

LETICIA HABIB VIANNA



Participação Societária (%)

100,000000

Possui pendência

Sim

Ação



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 07 de Novembro de 2022



Produção





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0107810-9

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/029899-5

03/02/2021 20:04:03

JUCERJA

Último arquivamento:

00003984856 - 15/12/2020

NIRE: 33.6.0107810-9

Órgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Boleto(s): 10359605

Hash: 4E1502B6-3DF2-47D7-9B7C-AFB1AD6E8016

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: Railton de Oliveira Quintela
	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE
Local	Telefone de contato: 2122212460
03/02/2021	E-mail: ram.railton@ig.com.br
Data	Tipo de documento: Digital
	Data de criação: 03/02/2021
	Data da 1ª entrada: 03/02/2021

Últimos Retornos

04/02/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



00-2021/029899-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

NIRE: 336.0107810-9 Protocolo: 00-2021/029899-5 Data do protocolo: 03/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2021 SOB O NÚMERO 00004011052 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDBFC72D68CBCF657F83671033DBC9DF261E0C6CD103858CE0250D37C1D86F52

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI):

“HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI”

Por meio do presente, **ROBERTO VIEIRA VIANNA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 001.556.476-28, com carteira de identidade profissional nº 100.546, expedida pela OAB/RJ, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, nº 1070, apt. 1305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22776-070, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, estabelecida na Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80, Parte, Vale Jequitibá, Guapimirim/RJ – CEP: 25.946-610, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 336.0107810-9 em 15/12/2020, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 40.117.556/0001-87, resolve nesta e melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipula:

1. Neste ato, o sócio **ROBERTO VIEIRA VIANNA**, cede e transfere a sociedade **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo capital social foi totalmente subscrito e integralizado, para **LETÍCIA HABIB VIANNA**, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1977, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 080.394.987-16 e portadora da carteira de identidade nº 109.276 OAB/RJ, residente e domiciliada à Av. Flamboyants da Península, 1.070 – Apto. 1.305 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.776-070;
2. A Empresa será administrada por seu titular **LETÍCIA HABIB VIANNA**;
3. O Administrador assinará:

“Havi Material Hospitalar Eireli”

1

4. Em decorrência das alterações supra e da adoção do novo texto do Contrato Social, resolve-se consolidar o texto do Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), DENOMINADA:**

“HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, **LETÍCIA HABIB VIANNA**, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1977, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 080.394.987-16 e portadora da carteira de identidade nº 109.276 OAB/RJ, residente e domiciliada à Av. Flamboyants da Península, 1.070 – Apto. 1.305 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.776-070, resolve nesta e melhor forma de Direito, com fundamento no art. 980-A, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033, da Lei 10.460/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) , a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

1 – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

- 1.1 – A Empresa será denominada: **“HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI”**;
- 1.2 – A Empresa será estabelecida na Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80, Parte, Vale Jequitibá, Guapimirim/RJ – CEP: 25.946-610;
- 1.3 – A Empresa terá prazo de duração indeterminado e iniciará suas atividades em 01/12/2020.

2– OBJETIVO:

2.1– A Empresa terá o objetivo principal de distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes domissanitários, alimentos, produtos para saúde, materiais médico-hospitalares, odontológicos e equipamentos médicos

3– CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES:

3.1 – O Capital da Empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e será totalmente integralizado por seu titular neste ato, em moeda corrente no País;

3.2 – A responsabilidade do titular da Empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1.052, CC/2002), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da Empresa.

4– ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO:

4.1 – A Empresa será administrada por seu titular, **LETÍCIA HABIB VIANNA** que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da Sociedade (art. 1.018, CC/2002);

4.2 – O uso da firma só é permitido em assuntos de interesses e objetivos da Empresa, ficando-lhe proibido empregá-lo em outros estranhos às finalidades sociais, tais como fiança ou aval, respondendo pessoalmente o infrator;

4.3 – O administrador receberá mensalmente uma importância a título de pró-labore, e assinará:

“Havi Material Hospitalar Eireli”

Letícia Habib Vianna

5– EXÉRCICIO E RESERVAS:

5.1 – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe aí, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002);

5.1.1 – Poderão ser levantados balanços semestrais ou mesmo com prazos inferiores; e, com base neles, o administrador poderá: distribuir lucros, mantê-los em suspenso ou destiná-los a aumento de capital (art. 1.076, CC/2002).

6– NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:

6.1 – O titular da Empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de qualquer outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

7– DESIMPEDIMENTO:

7.1 – Conforme disposto no art. 1.011, CC/2002, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.053, CC/2002).

8– FORO:

8.1 – O titular elege o foro desta comarca de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir

quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente instrumento.

Guapimirim (RJ), 25 de janeiro de 2021.

ROBERTO VIEIRA VIANNA

LETÍCIA HABIB VIANNA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN2138873987

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 40.117.556/0001-87
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ41633122 - 40117556000187

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LETICIA HABIB VIANNA	CPF 080.394.987-16
LOCAL	DATA 03/02/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 08.087.102/0001-06

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, NIRE 33.6.0107810-9,
PROTOCOLO 00-2021/029899-5, ARQUIVADO EM 04/02/2021, SOB O NÚMERO (S)
00004011052, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
906.144.967-72	RAILTON DE OLIVEIRA QUINTELA

04 de fevereiro de 2021.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021.

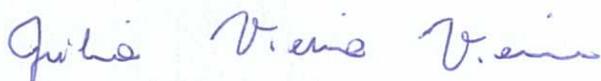
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa Havi Material Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.117.556/0001-82, situada na Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80 - Parte, Vale Jequitibá, Guapimirim/RJ, é nossa fornecedora dos produtos relacionados abaixo, com eficiência e qualidade, tendo nos fornecido a seguinte quantidade:

- Máscara Cirúrgica Descartável: 2.500.000 unidades;
- Máscara 100% Algodão: 500.000 unidades;
- Avental Descartável: 2.000.000 unidades;
- Face Shield: R\$ 50.000,00 unidades;
- Termômetro: 1.000 unidades;
- Oxímetro: 500 unidades;
- Lençol Descartável: 100.000 unidades;
- Macacão: 20.000 unidades;
- Kit Teste Rápido Covid-19 IgG/IgM: 25.000 unidades.

Acrescentamos ainda, que a referida empresa tem cumprido com todos os compromissos assumidos, entre nós acertados, nada constando que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.



JP Pharma Importação e Distribuição Ltda

Representante Legal

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Havi Material Hospitalar Eireli

CNPJ

40.117.556/0001-87

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JANAÍNA SARDINHA MIRANDA

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.741-3 (L742LX89WW5W)

Data do Cadastro

08/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.694857/2021-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº 607636

1/1

ALVARÁ

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC.....: 607636
Nome Fantasia.....: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Razão Social.....: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CPF / CNPJ: 40.117.556/0001-87
Endereço:: RUA ALIPHIA ZAHETER KFURI, 80, VALE JEQUITIBA MZNINOPARTE - 25946610

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE
4645101	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
4644301	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645103	4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645001	4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4649408	4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO
4646002	4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Observações: PROCESSO: 001102/2021

Data Abertura: 07/05/2021

Data Emissão: 11/05/2021

Validade Indeterminada

Alvará de localização concedido nos termos da legislação vigente, devendo o requerente a promover regularização do estabelecimento acima perante os Órgãos Competentes, em especial junto ao INEA, IBAMA, ao Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente, bem como, junto aos Órgãos Fiscalizadores do exercício profissional e que está autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, para a(s) atividade(s) a serem exercida(s) no local, estar ciente de que é responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas ao Município e a terceiros.

ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE COM AS DEVIDAS TAXAS QUITADAS (TFLIP).

Flora Maria Soares
MISSOR
Matrícula: 2259-11

UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA MUNICIPAL



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

40.117.556/0001-87

Inscrição Estadual

11.974.198

Data da concessão da inscrição

04/02/2021

Nome empresarial

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA ALIPHIA ZAHETER KFURI, 80 MZNINO:PARTE

VALE JEQUITIBA - GUAPIMIRIM RJ 25.946-610

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

04/02/2021

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Secundárias

46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Unidade de cadastro

AFR 39.01 - AFR 39.01 - Serrana

Unidade de fiscalização

AFR 39.01 - AFR 39.01 - Serrana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 04/02/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



FICHA TÉCNICA

1. Avental Cirúrgico SSMMS Estéril Humanna

- Confeccionado em Tecido Não Tecido (100% polipropileno), SSMMS, com manga longa, punho com elástico e amarração em tiras. Acondicionado em papel grau cirúrgico. Estéril.
- Hipoalergênico, estéril e de uso único.
- Prazo de validade: 05 anos.
- Gramaturas: 30g/m², 40g/m², 50g/m², 60g/m².
- Modelos: AVENTSMS30E; AVENTSMS40E; AVENTSMS50E; AVENTSMS60E.
- Cores disponíveis: Branco, Azul e Verde.
- Tamanho: 1,20 a 1,50 m (comprimento) x 1,20 a 1,80 m (largura).
- Apresentação: Embalado em papel grau cirúrgico contendo 1 unidade.
- Indicação: são indicados para vestimenta de trabalhadores de saúde durante a realização de procedimentos, exames e demais atividades clínicas, hospitalares e laboratoriais, bem como em todos os tipos de cirurgias. Impedem o contato com micro-organismos (vírus e bactérias), bem como funcionam como barreira mecânica contra respingos de sangue e fluidos corpóreos.
- Instruções de uso: após lavagem das mãos, já com a touca e máscaras vestidas, vestir o Avental, conforme técnica.
- Advertência: verifique a integridade da embalagem antes de usar. Não utilizar se a embalagem estiver violada ou danificada. Produto de uso único, descartar após o uso. O descarte deve seguir as normas de biossegurança para lixo hospitalar comum.

- Condições de armazenamento e transporte: deve ser armazenado e transportado em local fresco e seco, a temperatura ambiente, ao abrigo da luz e calor.

- AFE N. 816.376-1

- Registro Anvisa nº 81637610108

- Fabricante: Humanna Medical Ltda

Rua Aliphia Zaheter Kufri, n. 80, Vale Jequitibá, Guapimirim/RJ

Tel: (21) 2010-7770

CNPJ: 27.617.206/0001-11

- Inscrição Estadual: 87351491

- Responsável Técnico: Danilo Vieira de Alcântara – CRF/RJ 14.094

www.humannamedical.com.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilidade

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)
336.0107810-9

CNPJ

40.117.556/0001-87

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

15/12/2020

Data de inícios das atividades
01/12/2020

Endereço:

R ALIPHIA ZAHETER KFURI, 80, MZNINO:PARTE, VALE JEQUITIBA, Guapimirim, RJ, 25.946-610

Objeto:

A EMPRESA TERÁ O OBJETIVO PRINCIPAL DE DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALIMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

Atividades Econômicas:

- ◆ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◆ 4645103 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
- ◆ 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- ◆ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◆ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- ◆ 4664800 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças
- ◆ 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
- ◆ 4644301 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano

Capital Social:

R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Capital Integralizado:

120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
ME

Prazo de Duração:
Indeterminado

Sócio(s):**LETICIA HABIB VIANNA**

CPF/CNPJ: 080.394.987-16

Participação no Capital:

120.000,00

Condição: Titular Pessoa Física

LETICIA HABIB VIANNA

CPF/CNPJ: 080.394.987-16

Participação no Capital:

0,00

Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

XXXXXX

Último Arquivamento:

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data

Número

Ato/eventos

04/02/2021

00004011052

002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Observações:**Ordens Judiciais:**

Número: XXX

Data: XX/XX/XXXX

Protocolo: XX-XXXX/XXXXXX-X

XX

Nomes Anteriores:

XX

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

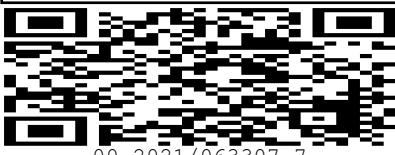
Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

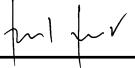
Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

15/12/2020 - 33601078109 - 090 - 15/12/2020 - 00003984856 - 090 - 04/02/2021 - 00004011052 - 002 -



Local, data
Rio de Janeiro, 11 de Março de 2021


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERA

00-2021/063307-7

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



REBLAS



ANALI - 095

Laboratório Analítico Habilidado pela ANVISA

Veja o escopo no site da ANVISA:
http://www.anvisa.gov.br/reblas/bio/anal/analitico_095.htm

CRL 0545

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 98684/2020A

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"

Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 02 de Julho de 2020.

HUMANNA MEDICAL LTDA	Rua Aliphia zaheter kfuri - 80 - Vale Do Jequitibá
Solicitante: Danilo Vieira de Alcantara	CEP: 25-946-610 - Guapimirim/RJ

Material: Avental Descartável Humanna	
Data de entrada: 29/06/2020	Hora de entrada: 14:49
Embalagem: Plástico PVC	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Humanna

Lote: 8800520

Composição: TNT(Tecido Não Tecido) Composto por Polipropileno

Gramatura: 40g/m²

Quantidade de Camadas: 1

Cor: Branca

Tamanho: 150cm x 190cm

Fabricante: Humanna Medical Ltda

Nº do produto: 01

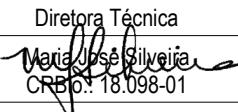
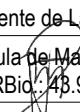
Data de Fabricação: 06/2020

Data de Validade: 06/2025

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 74,0% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.
Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
 Maria José Silveira CRB/SP: 18.098-01	 Paula de Maio Trezza CRB/SP: 48.933/01-D

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.

Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/ble/docs/CRL0545.pdf>

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br/

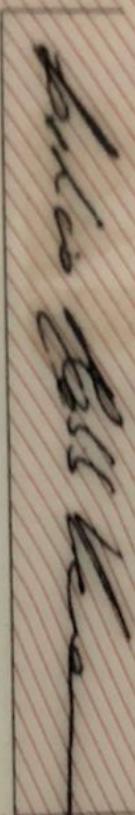
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OSDODI
OSDODI
OSDODI
OSDODI

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02378850

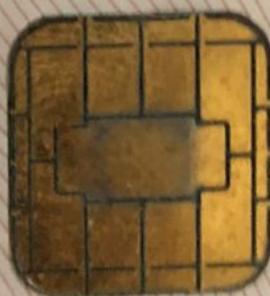


A rectangular box intended for the handwritten signature of the cardholder.

ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO



NOME

LETÍCIA HABIB VIANNA

FILIAÇÃO

DEMÉTRIO HABIB

LINA MARIA BOSCHI HABIB

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO - RJ

DATA DE NASCIMENTO

07/10/1977

RG

101088243 - IFP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

CPF

080.394.987-16

VIA

EXPEDIDO EM

01

24/07/2009

WADIM NEMER DAMOUS FILHO
PRESIDENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Humanna Medical Ltda					
CNPJ	27.617.206/0001-11	Autorização	8.16.376-1			
Produto	Avental Cirúrgico SSMMS Humanna					
Modelo Produto Médico						
AVENTSMS30						
AVENTSMS40						
AVENTSMS50						
AVENTSMS60						
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão				
Nenhum Arquivo Encontrado(a)						
Nome Técnico	Vestimenta Cirúrgica					
Registro	81637610107					
Processo	25351.874335/2021-41					
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Humanna Medical Ltda - BRASIL					
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO					
Vencimento do Registro	VIGENTE					

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Humanna Medical Ltda				
CNPJ	27.617.206/0001-11	Autorização	8.16.376-1		
Produto	Avental Cirúrgico SSMMS Estéril Humanna				
Modelo Produto Médico					
AVENTSMS30E					
AVENTSMS40E					
AVENTSMS50E					
AVENTSMS60E					
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão			
		Nenhum Arquivo Encontrado(a)			
Nome Técnico	Vestimenta Cirúrgica				
Registro	81637610108				
Processo	25351.874337/2021-30				
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> • FABRICANTE: Humanna Medical Ltda - BRASIL 				
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO				
Vencimento do Registro	VIGENTE				

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Humanna Medical Ltda		
CNPJ	27.617.206/0001-11	Autorização	8.16.376-1
Produto	Avental Descartável Humanna		

Modelo Produto Médico

AVENT30

AVENT40

AVENT50

AVENT60

Tipo de Arquivo**Arquivos****Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	81637610089
Processo	25351.411782/2020-10
Fabricante Legal	• : -
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Humanna Medical Ltda		
CNPJ	27.617.206/0001-11	Autorização	8.16.376-1

Produto	Máscara PFF2 N95 Humanna
---------	--------------------------

Modelo Produto Médico

- 01 unidade
- 03 unidades
- 06 unidades
- 12 unidades

A Máscara PFF2 N95 Humanna é comercializada em embalagem de cartolina ou plástico, nas seguintes quantidades:

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
--------------	----------

Registro	81637610106
----------	-------------

Processo	25351.867824/2021-46
----------	----------------------

- FABRICANTE: Humanna Medical Ltda - BRASIL

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
------------------------	-----------------

Vencimento do Registro	VIGENTE
------------------------	---------

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 171

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.



A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)³98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)³95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.



Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.



§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)^{399%}.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19. declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote



--	--	--	--	--	--

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- comprovante de registro
- certificado de livre comércio
- declaração CE de conformidade
- outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por fabricar importar distribuir armazenar o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E TRES DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E TRES DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (23/08/2002 ATÉ 23/08/2022), dele(s)*****

*** * * * * _NADA_CONSTA_ * * * * ***

Relativamente ao nome de HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 40.117.556/0001-87*****

Rio de Janeiro, Capital em 29/08/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

**CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.**





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0107810-9

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/567681-8

15/07/2022 11:32:21

JUCERJA

Último arquivamento:

00004011052 - 04/02/2021

NIRE: 33.6.0107810-9

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Boleto(s): 104100287

Hash: 865F2CEO-0647-4768-AF8C-5E7CBBB1B62D

Órgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xx..
xxx	xxx	xx..
xxx	xxx	xx..
xxx	xxx	xx..

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: Claudia Chester Cardoso
Local	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
15/07/2022	Telefone de contato: 2133713929
Data	E-mail: claudiachester2003@hotmail.com
	Tipo de documento: Digital
	Data de criação: 15/07/2022
	Data da 1ª entrada:



00-2022/567681-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

NIRE: 336.0107810-9 Protocolo: 00-2022/567681-8 Data do protocolo: 15/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2022 SOB O NÚMERO 00005000580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABF6BD8CEF82AC0FBD22621CA3BF8F59744B2C6063593D05575ACD525B74AA85

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI):

“HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI”

Por meio do presente, **LETÍCIA HABIB VIANNA**, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1977, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 080.394.987-16 e portadora da carteira de identidade nº 109.276 OAB/RJ, residente e domiciliada à Av. Flamboyants da Península, 1.070 – Apto. 1.305 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.776-070, única sócia da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, estabelecida na Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80, Parte, Vale Jequitibá, Guapimirim/RJ – CEP: 25.946-610, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 336.0107810-9 em 15/12/2020, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 40.117.556/0001-87, resolve nesta e melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipuladas:

1


1. Alterar o endereço da Empresa para a Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 01, sala 708, Jacarepaguá, Rio de Janeiro / RJ – Cep: 22775-028;
2. Em decorrência da alteração supra e da adoção do novo texto do Contrato Social, resolve-se consolidar o texto do Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), DENOMINADA:

“HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, **LETÍCIA HABIB VIANNA**, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1977, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 080.394.987-16 e portadora da carteira de identidade nº 109.276 OAB/RJ, residente e domiciliada à Av. Flamboyants da Península, 1.070 – Apto. 1.305 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.776-070, resolve nesta e melhor forma de Direito, com fundamento no art. 980-A, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033, da Lei 10.460/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

1 – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

1.1 – A Empresa será denominada: “HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI”;

2 

1.2 – A Empresa será estabelecida na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 01, sala 708, Jacarepaguá, Rio de Janeiro / RJ – Cep: 22775-028;

1.3 – A Empresa terá prazo de duração indeterminado e iniciará suas atividades em 01/12/2020.

2– OBJETIVO:

2.1– A Empresa terá o objetivo principal de distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes domissanitários, alimentos, produtos para saúde, materiais médico-hospitalares, odontológicos e equipamentos médicos

3– CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES:

3.1 – O Capital da Empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e será totalmente integralizado por seu titular neste ato, em moeda corrente no País;

3.2 – A responsabilidade do titular da Empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1.052, CC/2002), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da Empresa.



3

4– ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO:

- 4.1 – A Empresa será administrada por seu titular, LETÍCIA HABIB VIANNA que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da Sociedade (art. 1.018, CC/2002);
- 4.2 – O uso da firma só é permitido em assuntos de interesses e objetivos da Empresa, ficando-lhe proibido empregá-lo em outros estranhos às finalidades sociais, tais como fiança ou aval, respondendo pessoalmente o infrator;
- 4.3 – O administrador receberá mensalmente uma importância a título de pró-labore, e assinará:

“Havi Material Hospitalar Eireli”



Letícia Habib Vianna

5– EXÉRCICIO E RESERVAS:

- 5.1 – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe aí, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002);
- 5.1.1 – Poderão ser levantados balanços semestrais ou mesmo com prazos inferiores; e, com base neles, o administrador poderá:

distribuir lucros, mantê-los em suspenso ou destiná-los a aumento de capital (art. 1.076, CC/2002).

6– NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:

6.1 – O titular da Empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de qualquer outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

7– DESIMPEDIMENTO:

7.1 – Conforme disposto no art. 1.011, CC/2002, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.053, CC/2002).

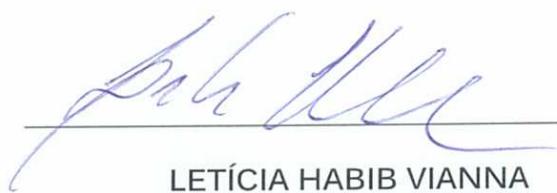
8– FORO:

8.1 – O titular elege o foro desta comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado



que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente instrumento.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.



LETÍCIA HABIB VIANNA



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, NIRE 33.6.0107810-9, PROTOCOLO 00-2022/567681-8, ARQUIVADO EM 15/07/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005000580, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 086.655.517-00	CLAUDIA CHESTER CARDOSO

15 de julho de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: de66cc1c-04b7-4da6-b8f3-c118f2b52e32

REQUERIDA EM: 26/08/2022

962149

02/68 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA
DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

.-.-.-.-.-.-. **NADA CONSTA.** .-.-.-.-.-.-.-
Relativamente ao Nome de HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI Qualificaç
ão: 40117556000187 (conforme requerido) .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

EMITIDA EM: 30/08/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **TOTAL R\$: 136.28**

EMOL R\$: 97,14 - PMCMV(2%)R\$: 0,98 - FETJ(20%)R\$: 19,42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4,85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4,85 - FUNARPEL(4%)R\$: 3,88 - ISS(5%)R\$: 5,16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGB94513-OQG
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/siteselectro>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página de [TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial](#)) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**

CERP: 72fb8e56-68c6-4d83-9126-5fad9472e858

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde VINTE E TRES DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E TRES DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (23/08/2002 ate 23/08/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, qualificação: CNPJ 40.117.556/0001-87 (conforme requerido)

Emitida em: 26/08/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,23 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNDPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 3,88 (FUNARPEN) + R\$ 5,16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGK84247 DGT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 26/08/2022

RECIBO: 597819/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903303368 | 8349006/2022

Nº E-CARTORIO: 20228251468859

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20228254762150	EEGK 084247 DGT	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIA
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO



20228254762151

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARFEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

C E R T I F I C A

26/08/2022

folha: 1
10:59:51
EGM26081

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

**VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
que dele (s) NADA CONSTA contra (s) nome (s) de

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: 40.117.556/0001-87 //////////////// REQUERIDA E EMITIDA EM 26/08/2022, RIO DE JANEIRO.//////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA
OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA
DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGM26081 CKK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrange outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222801705473001

CERP: d72f5a32-4c53-4e5b-90d2-c9c39df2a2f2

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: 03f079faf50fa4302deea4173c6f7e1b

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO(AMOS) nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n.º 40.117.556/0001-87, estabelecida na Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80, Vale Jequitibá, Guapimirim/RJ CEP: 25.946-610, é habitual fornecedora de materiais cirúrgicos, de consumos e insumos, sendo que até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Prazo
01	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta faca, material ponteira: aço inoxidável, haste: haste angulada, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável	Humanna	und	300	24 meses
05	Tampão uso médico, aplicação: nasal, material: silicone, tamanho: cateter c, 2 balões, anterior e posterior, dimensões: volume cerca de 30 e 10 ml, componentes adicionais: c, via respiratória, tipo uso: estéril, descartável.	Humanna	und	500	24 meses
07	Lâmina shaver mini para debridamento de cartilagem óssea nasal.	Humanna	und	300	24 meses

Data: 13 de janeiro de 2022.



Júlia Vieira Vianna

JP Pharma Importação e Distribuição Ltda

CPF: 834.890.026-87

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a Empresa **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ n.º 40.117.556/0001-87, estabelecida na Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80, Vale Jequitibá, Guapimirim/RJ - CEP: 25.946-610, é nossa fornecedora dos produtos relacionados abaixo, com eficiência e qualidade, tendo nos fornecido a seguinte quantidade:

- Curativo Hidropolímero (Silicone): 1.500 unidades;
- Fita Hospitalar (Esparadrapo): 2.000 unidades;
- Gel Condutor: 800 unidades.

Acrescentamos ainda, que a referida empresa tem cumprido com todos os compromissos assumidos, entre nós acertados, nada constando que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.



JP Pharma Importação e Distribuição Ltda

Representante Legal



JP PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Av. Beira-Mar, 406, gr. 203- Centro- RJ

»

Tel: (21)3936-5020

E-mail: jp.pharma@uol.com.br

CNPJ: 10.512.195/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO(AMOS) nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n.º 40.117.556/0001-87, estabelecida na Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80, Vale Jequitibá, Guapimirim/RJ CEP: 25.946-610, é habitual fornecedora de materiais cirúrgicos, de consumos e insumos, sendo que até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Item	Especificação	Marca	Unidad e	Qtd	Prazo
01	AGULHA PARA RIZOTOMIA EM AÇO INOX. PERCUTÂNEA POR RADIOFREQUÊNCIA, TIPO PONTA AGULHA: PONTA ATIVA DE 10 MM, TIPO: RETA, DIMENSÕES: CERCA DE 18 G X 10, CM, COM REVESTIMENTO ISOLANTE TERMICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Humanna	und	50	24 meses
02	AGULHA PARA, RIZOTOMIA EM AÇO INOX. PERCUTÂNEA POR RADIOFRUIA, TIPO PONTA AGULHA: PONTA ATIVA DE 5 MM, TIPO: RETA, DIMENSÕES: CERCA DE 20 G X 15 CM, ADICIONAL: COM REVESTIMENTO ISOLANTE TERMICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL.	Humanna	und	50	24 meses

Data: 01/07/2022

Júlia Vieira Vianna

JP Pharma Importação e Distribuição Ltda

CPF: 834.890.026-87

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

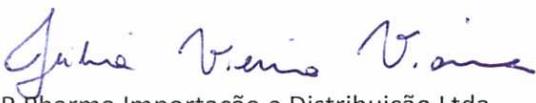
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a Empresa **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ n.º 40.117.556/0001-87, estabelecida na Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80, Vale Jequitibá, Guapimirim/RJ - CEP: 25.946-610, é nossa fornecedora dos produtos relacionados abaixo, com eficiência e qualidade, tendo nos fornecido a seguinte quantidade:

- Placas: 280 unidades.
- Parafusos: 640 unidades.
- Telas: 180 unidades.
- Brocas: 120 unidades.
- Micro serras: 80 unidades.
- Fresas: 150 unidades.
- Enxerto ósseo: 30 unidades.
- Membranas: 25 unidades.
- Matriz Óssea: 15 unidades.
- Lâminas: 75 unidades.
- Eletrodo Bisturi Elétrico: 80 unidades.

Acrescentamos ainda, que a referida empresa tem cumprido com todos os compromissos assumidos, entre nós acertados, nada constando que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.



Jane Vania Viana
JP Pharma Importação e Distribuição Ltda

Representante Legal

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Havi Material Hospitalar Eireli

CNPJ

40.117.556/0001-87

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

AVENIDA ALMIRANTE JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH, N.º 65 BLOCO
01 SAL 708 - JACAREPAGUA CEP: 22.775-028

Cidade/UF

RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico

JANAÍNA SARDINHA MIRANDA

Responsável Legal

LETÍCIA HABIB

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22741-3 (L742LX89WW5W)

Data do Cadastro

08/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.694857/2021-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

ANEXO

CAPE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 03.129.545/0001-90
25351.127628/2007-87 / 2044251
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1426350225
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Memorando nº 31/2022/SEI/COISC/GIASC/GGFIS/DIRE4/ANVISA e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1426180/22-4.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.844, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Barbosa e Brum / 46.198.870/0001-18
25351.144991/2022-04 / 7926211
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4345033224

TRADIÇÃO MEDICAMENTOS LTDA / 69.890.689/0006-88
25351.304962/2022-08 / 7926165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4560149226

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0411-55
25351.297580/2022-11 / 7926088
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4549985223

cardoso e cardoso drogaria Itda / 03.157.637/0008-50
25351.300562/2022-15 / 7926134
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4552949223

DROGARIA RAYANE LTDA / 46.877.805/0001-19
25351.299697/2022-21 / 7926117
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4552125225

JPS FARMA LTDA / 07.381.852/0063-18
25351.300200/2022-24 / 7926121
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4552495225

W S SEVERO COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES LTDA / 36.772.137/0001-01
25351.494829/2022-26 / 1279422
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 2448929220

EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01) / 11.111.111/0001-91
25351.372378/2016-29 / 7722843
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4599975229

UPSTYLE BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 42.716.714/0001-40
25351.303658/2022-35 / 8254677
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4557847226

DROGARIA RAFAELENSE LTDA. - ME / 45.100.426/0001-55
25351.297569/2022-42 / 7926057
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4549941221

FARMACIA MAGISTRAL SANTA RITA EIRELI / 41.478.533/0001-60
25351.302370/2022-43 / 7926030
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1663758225

Rede Prime SF Ltda / 47.119.305/0001-80
25351.305154/2022-50 / 7926196
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4560705222

Benenutri express comercio e serviços Itda / 44.891.225/0001-50
25351.303710/2022-53 / 4048948
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557901221

DROGARIA NORTE MINEIRA LTDA / 47.147.062/0001-94
25351.297574/2022-55 / 7926061
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4549956220

MARLLON ALCANTARA BAPTISTA / 20.699.458/0001-98
25351.298049/2022-57 / 7926103
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550670221

UNIAO FARMA LTDA / 46.899.507/0001-20
25351.178205/2022-64 / 7926026
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399199228

MATHEUS SANTOS BARROS LTDA / 46.101.386/0001-29
25351.305191/2022-68 / 7926208
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4560792223

AMANDA BARBOSA WANDERLEY LTDA / 38.047.152/0001-12
25351.163651/2022-74 / 7926043
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4376322227

Benenutri express comercio e serviços Itda / 44.891.225/0001-50
25351.303763/2022-74 / 3115986
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557958222

DROGARIA SETUBINHA LTDA / 27.316.310/0002-57
25351.304950/2022-75 / 7926151
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4560097220

RIO NOVO TOQUE HOSPITALAR LTDA / 37.113.797/0001-43
25351.180807/2022-81 / 1279405
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4405987220

TRADIÇÃO MEDICAMENTOS LTDA / 69.890.689/0007-69
25351.305046/2022-87 / 7926182
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4560321229

JOAO DE ARAUJO / 18.711.596/0001-01

25351.297584/2022-91 / 7926091

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4549991228

TRADICAO MEDICAMENTOS LTDA / 69.890.689/0008-40

25351.304971/2022-91 / 7926179

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4560188227

V J DO NASCIMENTO / 00.714.786/0001-09

25351.297577/2022-99 / 7926074

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4549959224

CYNTHIA QUEIROZ DA COSTA MEDICAMENTOS / 31.327.764/0001-10

25351.300896/2022-99 / 7926148

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4553204224

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.845, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A. T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.669.358/0001-87
25351.177684/2022-00 / 8252295

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4499981221

JOTAF MERCANTIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 19.027.178/0001-54

25351.096204/2022-01 / 4046398

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4500621229

FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 09.071.600/0001-15

25351.764935/2018-04 / 8174638

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4506107225

Doctorfarma Ltda - Me / 08.734.130/0001-60

25351.678908/2013-05 / 7048649

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4601115223

25351.678908/2013-05 / 7048649

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3248411219

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA / 36.979.350/0001-99

25351.166185/2021-06 / 8219327

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4500510222

DENTAL RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP / 05.071.520/0001-09

25351.313128/2012-10 / 3051522

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4499797225

gastrovision produtos e equipamentos médicos Itda me / 18.544.281/0001-09

25351.698163/2013-10 / 8100401

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4491890226

DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA / 07.854.673/0002-39

25351.161969/2022-11 / 8245494

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474691229

BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.646.395/0001-43

25351.080696/2022-12 / 4043769

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4506024222

AMAVIA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 13.911.800/0001-06

25351.286330/2012-12 / 2065704

7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 4282299215

DENTAL SUL MINEIRA LTDA ME / 03.604.422/0001-64

25351.423234/2018-18 / 8170011

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4473144224

Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME / 14.261.377/0001-09

25351.558080/2013-19 /

25351.166427/2022-34 / 8251821
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4506498224

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI / 10.267.695/0001-26
 25351.516042/2010-34 / 8067385
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4312397228

MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 04.255.249/0001-07
 25351.001672/2003-34 / 8015810
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4375948221

F & G DO BRASIL LTDA - ME / 10.266.670/0001-08
 25351.207323/2009-35 / 2050211
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4473130223

CARGOSOFT SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 05.443.883/0016-04
 25351.513762/2022-36 / 8247723
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474078225

LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.370.336/0001-19
 25351.747692/2021-37 / 8228285
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4506260228

VIDASIM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 41.983.527/0001-60
 25351.634227/2021-37 / 8236078
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4473232221

A. T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.669.358/0001-87
 25351.177422/2022-37 / 4047561
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4500010220

ELLO SURGICAL MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.157.398/0001-59
 25351.149623/2022-44 / 8251619
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4467034226

BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.646.395/0001-43
 25351.080674/2022-44 / 1271537
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4506115228

A. T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.669.358/0001-87
 25351.177685/2022-46 / 3114994
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4499983223

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.080.420/0001-59
 25351.421324/2019-47 / 4012349
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4506293223

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
 25351.602524/2014-48 / 1121387
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2634549229

CONTROL QUIMICA DO BRASIL LTDA / 02.795.978/0001-12
 25351.318528/2008-49 / 3037522
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4499859221

DENTAL RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP / 05.071.520/0001-09
 25351.313221/2012-50 / 8086351
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4499492220
 25351.313262/2012-56 / 1093141
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4499491223

Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME / 14.261.377/0001-09
 25351.558095/2013-60 / 3056291
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4505936228

Havi Material Hospitalar Eireli / 40.117.556/0001-87
 25351.694857/2021-61 / 8227413
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4499857228

RENDE BEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 19.742.155/0001-21
 25351.706205/2019-61 / 3091181
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4506056221

FREITAS E COSTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.952.138/0001-09
 25351.867373/2020-66 / 7744404
 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4587807222

M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68
 25351.006833/2021-68 / 8217204
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4506123221

A. T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.669.358/0001-87
 25351.177635/2022-69 / 1277603
 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 450001322

HUGO ALMEIDA QUELES / 44.317.334/0001-69
 25351.068272/2022-71 / 8242527
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4499926220

DENTAL RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP / 05.071.520/0001-09
 25351.313244/2012-71 / 2065692

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4500495223

BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.646.395/0001-43
 25351.080693/2022-71 / 3113881
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4506046226

axis tecnologia medica ltda. me / 24.905.567/0001-75
 25351.294135/2016-71 / 8140550
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4473420221

FARMÁCIA LEANDRO LTDA. EPP / 78.533.395/0001-85
 25351.184089/2002-79 / 0049005
 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4534439226

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 19.001.659/0001-90
 25351.103799/2021-79 / 8219512
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4499557224

XMPM DROGARIA DESCONTÃO DE JAPERI LTDA / 08.750.862/0001-43
 25351.139528/2009-81 / 0591806
 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4399803228

PRATIK MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME / 16.951.298/0001-55
 25351.522877/2013-87 / 8098788
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4473002225

ZOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.437.594/0001-30
 25351.513900/2022-87 / 8247785
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474620224

FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 09.071.600/0001-15
 25351.006741/2021-88 / 1257251
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 450604822

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.080.420/0001-59
 25351.421325/2019-91 / 1191931
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4506186222

DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 18.739.858/0001-38
 25351.639909/2013-91 / 1098686
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4499547229

BASE HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 04.934.569/0001-85
 25351.334976/2013-91 / 8094270
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4499905222

MEGA BEAUTY COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 40.166.182/0001-90
 25351.526073/2022-91 / 4045530
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4499728223

JUST BEAUTY IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI / 34.453.891/0001-53
 25351.079602/2020-92 / 4017852
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4499556228

NP QUIMICA EIRELI / 41.370.722/0001-15
 25351.222706/2022-95 / 3112212
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474373227

FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 09.071.600/0001-15
 25351.764937/2018-95 / 3083459
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4505669220

Alpha Ortopedia Produtos Medicos e Hospitalares / 35.492.144/0001-97
 25351.527726/2020-98 / 8202214
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4499871221

LANZA PHARMA LTDA - EPP / 04.534.393/0001-74
 25351.708445/2011-98 / 1093522
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4505818225

EVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA / 00.826.521/0001-00
 25024.003542/99-73 / 1044344
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0990878228
 25024.003542/99-73 / 1044344
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1547670223

FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. / 83.461.681/0001-12
 25351.021748/00-89 / 1050551
 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4509881223

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.846, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

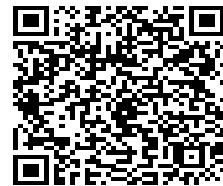
ANEXO

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 03.612.312/0002-25
 25351.457326/2015-36 / 8125997
 877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2400386226



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1409653-1	40.117.556/0001-87	04/873.578/2022	04/873.578/2022	GRLF4 - Barra da Tijuca

CONCEDIDO A

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

PARA SE ESTABELECER NO

Avenida Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 00065, BLC 001 SAL 0708, Jacarepagua

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.52.06.3 - MATERIAL CIRÚRGICO-COMERCIO ATACADISTA
3.52.09.8 - INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO-COMERCIO ATACADISTA
3.52.11.0 - INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA
3.51.01.6 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA
3.52.10.1 - ARTIGOS PARA PRÓTESE DENTÁRIA-COMERCIO ATACADISTA
3.44.03.6 - PERFUMARIA COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL-COMERCIO ATACADISTA
3.40.04.9 - DESINFETANTES-COMERCIO ATACADISTA
3.40.07.3 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.40.08.1 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.52.01.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO, PROFISSIONAL E MEDICO - COMERCIO ATACADISTA
3.52.08.0, 3.22.01.6, 3.99.11.6

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
ARMAZENAGEM LIMITADA AO MINIMO NECESSARIO AO FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4645-1/01, 4639-7/01, 4645-1/03, 4646-0/01, 4646-0/02, 4649-4/08, 4664-8/00, 4619-2/00

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2022

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 40.117.556/0001-87

LIVRO DIÁRIO Nº 2

2021

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa....: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Ramo.....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço.....: Rua R ALIPHIA ZAHETER KFURI, 80

Complemento.....: MZNINOPARTE

Bairro.....: VALE JEQUITIBA

Municipio.....: GUAPIMIRIM

Estado.....: RJ

Inscrição no CNPJ...: 40

Inscrição Estadual.: 11974198

Registro na junta: 33601078

Inscrição Municipal:

GUAPIMIRIM, 01/01/2021

LETÍCIA HABIG VIANNA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 080.394.987-16

~~RAILTON de O. QUINTELA
Contador
CR-RJ 93.770/0-1
CPF: 906.144.967-72~~

Empresa: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
C.N.P.J.: 40.117.556/0001-87
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 33601078109 Data: 15/12/2020

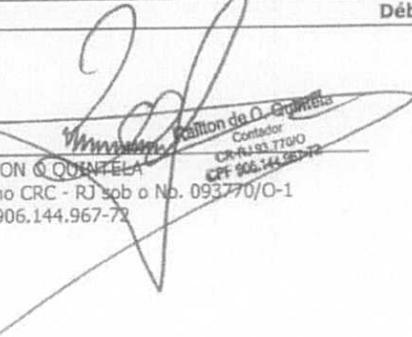
Folha: 0002
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 SEM MOVIMENTO


LETÍCIA HABIB VIANNA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 080.394.987-16

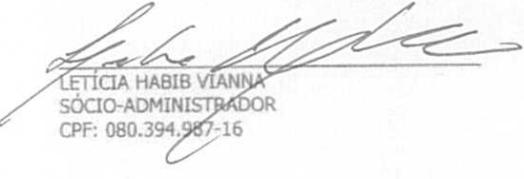

RAILTON Q. QUINTELA
Reg. no CRC - RJ sob o N.º 093770/0-1
CPF: 906.144.967-72

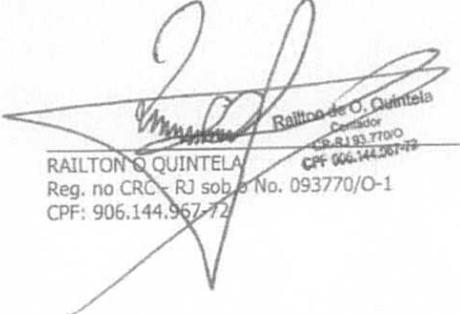
Empresa: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
C.N.P.J.: 40.117.556/0001-87
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0003
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	120.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	120.000,00D
DISPONÍVEL	120.000,00D
CAIXA	120.000,00D
CAIXA GERAL	120.000,00D
PASSIVO	120.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C


LETÍCIA HABIB VIANNA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 080.394.987-16


Railton de O. Quintela
Contador
CR. RJ 93.770/0
CPF 006.144.967-72
RAILTON Q. QUINTELA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 093770/O-1
CPF: 906.144.967-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 4

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa....: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Ramo.....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço.....: Rua R ALIPHIA ZAHETER KFURI, 80

Complemento.....: MZNINOPARTE

Bairro.....: VALE JEQUITIBA

Municipio.....: GUAPIMIRIM

Estado.....: RJ

Inscrição no CNPJ...: 40.117.556/0001-87

Inscrição Estadual.: 11974198

Registro na junta...: 33601078109 Data registro: 15/12/2020

Inscrição Municipal:

GUAPIMIRIM, 31/12/2021

LETÍCIA HABIB VIANNA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 080.394.887-16

~~RAILTON & QUINTELA~~ RAILTON & QUINTELA
Contador CR-093.7770
CPF 906.144.967-72
Reg. no CRC - RJ sob o No. 093770/0-1
CPF: 906.144.967-72



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/128441/2022

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **14096531** | CNPJ: **40.117.556/0001-87**

Razão Social: **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

Endereço: **AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM), 65 BLC 001 SAL 0708 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-028, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC

340049 - DESINFETANTES-COM ATAC

Armazenar saneantes, Distribuir saneantes, Expedir saneantes, Importar saneantes

340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC

340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC

Armazenar saneantes, Distribuir saneantes, Expedir saneantes, Importar saneantes

344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC

Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Importar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes

351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC

352012 - APAR/EQUIP USOS TECNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC - afe: 8.22741-3

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Importar produtos para a saúde

352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC - afe: 8.22741-3

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Importar produtos para a saúde

352080 - APAR EQUIP P/USO MEDICO ODONT E HOSPITALAR -COM ATAC - afe: 8.22741-3

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Importar produtos para a saúde

352098 - INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO-COM ATAC - afe: 8.22741-3

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Importar produtos para a saúde

352101 - ARTIGOS PARA PROTESE DENTARIA-COM ATAC - afe: 8.22741-3

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Importar produtos para a saúde

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC - afe: 8.22741-3

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Importar produtos para a saúde

399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO

Complexidade: Pequena	Risco: Alto
Concessão: 19/07/2022	Vigência: 30/04/2023 Situação: Ativa

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/128441/2022

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 25/07/2022 às 16:27 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 22/03/2022, em referência ao pedido **57793/2022** NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI
CNPJ: 40.117.556/0001-87 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.97419.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: MUUS.2110.221I.9004
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 22/03/2022, às 10:21:52.4

Esta certidão tem validade até 18/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 24/03/2022 às 09:00:42.1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia **30/09/2022** , em referência ao pedido **210760/2022** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 40.117.556/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.97419.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 0NOM.4130.421I.8064

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 30/09/2022 às 06:45:31.8

Esta certidão tem validade até **29/03/2023** , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/10/2022 às 08:16:44.3



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2022/1219421

Código de verificação de autenticidade: 128bf775aa8bfcd1fd2af7b9a9c0a182

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 40.117.556/0001-87	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 08/09/2022 ÀS 09:11:39	
VÁLIDA ATÉ: 07/12/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
 PLANEJAMENTO
 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8213258033
 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1
 CONTROLE 202252023

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 000065 BLC 001 SAL 0708
 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO 22775-028 RJ

CNPJ

40.117.556/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.409.653-1

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2022.

HORA: 18:41:18

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 09/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

40.117.556/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.1HD7.DE9J.TRLK.4H6Y.LICO**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 40.117.556/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:05 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **6546.AEF3.D6A7.C0FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 40.117.556/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:16 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **9A90.4563.9520.5D17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.117.556/0001-87

Certidão nº: 23459386/2022

Expedição: 25/07/2022, às 07:55:22

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.117.556/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.117.556/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2020
NOME EMPRESARIAL HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV JULIO DE SA BIERRENBACH ALM	NÚMERO 00065	COMPLEMENTO BLC 001 SAL 0708	
CEP 22.775-028	BAIRRO/DISTRITO JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO@HABIBEPINHEIRO.COM.BR	TELEFONE (21) 2533-5020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2022 às 22:07:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, conforme a resolução Cofen 509/2016, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 0527/22

Livro: 34

Folha: 527

Data do Registro: 31/03/2022

Data do Vencimento: 31/03/2023

Característica das Atividades: GESTÃO ASSISTENCIAL E DE ÁREA TÉCNICA

DADOS DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Razão Social: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 40117556000187 **Natureza Jurídica:** ENTIDADES EMPRESARIAIS

Endereço: R ALIPHIA ZAHETER KFURI 80 MZNINOPARTE. VALE DO JEQUITIBÁ. CEP: 25946610. GUAPIMIRIM-RJ

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Social: ---

Nome Civil: JANAINA SARDINHA MIRANDA

Inscrição Coren-RJ: 524391-ENF **CPF:** 13418995780

Setor: RESP TECNICO

Jornada de Trabalho: SEG A SEX 13:00H AS 17:00H

Carga Horária Total Semanal (horas): 20

Daniele Rosa Monteiro Bittencourt

Chefe do Setor CRT/RE

COREN-RJ Matrícula 000.384

Competência delegada pela Portaria Coren-RJ nº523/2019

ASPECTOS JURÍDICOS E TÉCNICOS DE VALIDADE DA CERTIDÃO

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na Sede ou nas Subseções do COREN-RJ.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Controle da Certidão: 2022100633504



4099532



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAILTON DE OLIVEIRA QUINTELA
REGISTRO.....	: RJ-093770/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.144.967-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 20/09/2022 as 15:57:20.

Válido até: 19/12/2022.

Código de Controle: 418605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.117.556/0001-87

Razão Social: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AV ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 65 BLC 001 SAL 0708 /
JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091103513885880101

Informação obtida em 22/09/2022 07:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.117.556/0001-87

Razão Social: HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AV ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 65 BLC 001 SAL 0708 /
JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093004230489133182

Informação obtida em 17/10/2022 08:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Humanna Medical Ltda
CNPJ	27.617.206/0001-11
Autorização	8.16.376-1
Produto	Cânula RF-Plus

Modelo Produto Médico
RF-Plus18-100-10
RF-Plus18-100-5
RF-Plus18-150-10
RF-Plus18-150-5
RF-Plus18-50-10
RF-Plus18-50-5
RF-Plus20-100-10
RF-Plus20-100-5
RF-Plus20-150-10
RF-Plus20-150-5
RF-Plus20-50-10
RF-Plus20-50-5
RF-Plus21-100-10
RF-Plus21-100-5
RF-Plus21-150-10
RF-Plus21-150-5
RF-Plus21-50-10
RF-Plus21-50-5
RF-Plus22-100-10
RF-Plus22-100-5
RF-Plus22-150-10.
RF-Plus22-150-5
RF-Plus22-50-10
RF-Plus22-50-5

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Canulas
Registro	81637619025
Processo	25351169029202199
Fabricante Legal	Humanna Medical Ltda
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Humanna Medical Ltda
CNPJ	27.617.206/0001-11
Autorização	8.16.376-1
Produto	Campo Cirúrgico Humanna

Modelo Produto Médico
CCH: 130160
CCH100
CCH100F6
CCH100120O
CCH10080MM
CCH112152
CCH120F10
CCH120140
CCH125200
CCH130180F10
CCH140160
CCH140220
CCH150A
CCH150180
CCH150193
CCH150200
CCH150220FA
CCH152193
CCH180220
CCH200350ANG.
CCH40
CCH40F8
CCH50
CCH50F10
CCH50F8
CCH55137MM
CCH58137MM

CCH60135MM
CCH70
CCH75
CCH75F10
CCH75F8
CCH80130
CCH90

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Campo Cirurgico
Registro	81637610111
Processo	25351194596202183
Fabricante Legal	Humanna Medical Ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>